

Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o

Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2622

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Fevereiro de 2021

Republicado por Incorreção

DECRETO N.º 4.055, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÚMULA: DECLARA VACÂNCIA AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS MASCULINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão da concessão de aposentadoria ao servidor público municipal **Sr. José Maria dos Santos**, portador do RG. Nº. 55677409 SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, no Município de Lidianópolis – PR, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, fica declarada vacância ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, com carga horária de 40:00 horas semanais, no quadro de servidores efetivos da municipalidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos efetuará o cálculo rescisório do servidor referente aos direitos trabalhistas pertinentes ao mesmo, para efetivação do pagamento.

Art. 3º - O servidor aposentado Sr. José Maria dos Santos, a partir desta data, perceberá seus proventos mensalmente, através do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, conforme especificado na certidão emitida pelo INSS de Ivaiporã – Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

Adauto Aparecido MAndu PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: NATHAN LUCAS DE SOUZA LTDA

CNPJ: 38.194.872/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação em serviços de podas de árvores, bem como limpeza de imóveis urbanos em atendimento à Lei Municipal nº 1.042/2020 no Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze)

meses.

VALOR: R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses. INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/02/2021. TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/02/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº 011/2020, homologada em 02/02/2021;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2021.